PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

Superávit Financeiro

02 05 03 SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

1065	12.361.0010.1053.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS PROGRAMAS FNDE/PAR/PROINFANCIA	68.103,28 F.R.: 2 569 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1053	10.301.0002.2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	305.847,76 F.R.: 2 600 03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1054	10.301.0002.2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	460.000,00 F.R.: 2 600 03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1062	10.301.0002.2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.374,39 F.R.: 2 605 03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
1062	10.301.0002.2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.374,39 F.R.: 2 605 03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
1059	10.301.0011.2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE Manutenção das Ações da Atenção Básica	195.000,00 F.R.: 2 600 03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1059	10.301.0011.2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE Manutenção das Ações da Atenção Básica	245.700,00 F.R.: 2 600 03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

Superávit Financeiro

02 13 04 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1052	08.243.0014.2067.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	22.406,15 F.R.: 2 660 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1058	08.243.0014.2067.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	22.406,15 F.R.: 2 660 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.702.274,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
045.237.183-00

MARCELO DOS SANTOS NOBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI
286.912.883-53

CAJUEIRO DA PRAIA, 02 de JANEIRO de 2026

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1060	10.301.0011.2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE Manutenção das Ações da Atenção Básica	62.000,00 F.R.: 2 600 03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1060	10.301.0011.2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE Manutenção das Ações da Atenção Básica	195.000,00 F.R.: 2 600 03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1061	10.302.0011.1033.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	195.011,23 F.R.: 2 601 03
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	

02 09 06 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMTUR

1058	23.695.0012.2183.0000	DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DO MUNICIPIO Manut. das Atividades do Fundo Municipal do Turismo - FMTUR	404.631,01 F.R.: 2 700 06
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 13 02 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA DO SUAS

1057	08.244.0002.2044.0000	APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	29.115,78 F.R.: 2 661 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1056	08.244.0013.2152.0000	QUALIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL Manutenção da Divisão de Gestão do Bolsa Família - IGD-BF	9.710,61 F.R.: 2 660 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 13 04 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ID: 9BD05EA624324

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

Anulação

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

88	04.122.0002.2079.0000	APOIO ADMINISTRATIVO Manutenção da Assessoria Administrativa da Sec. de Finanças	40.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 05 ASSESSORIA DE PESSOAL

119	28.843.0005.6003.0000	OPERACOES ESPECIAIS: ENCARGOS COM OBRIG. PATRONA ENCARGOS COM OBRIG. PATRONAIS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
045.237.183-00

MARCELO DOS SANTOS NOBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI
286.912.883-53

CAJUEIRO DA PRAIA, 12 de JANEIRO de 2026

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO - *.*37.183-** - 15/04/2026 10:54:03**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - *.*12.883-** - 15/04/2026 10:56:09**